

PORTARIA Nº 047/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3953 de 16/01/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
84594	Juliana Pereira de Oliveira	01/12/2022 a 30/11/2023	01/02/2025 a 02/03/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
146801	Layze Ferreira da Silva	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2025 a 30/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
16438	Livia Iwasse Evangelista	01/08/2024 a 31/07/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PERIRA

Diretor-Geral